

PROJETO SOCIAL DF VÔLEI
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO REVELAR TALENTOS - DF VÔLEI, NO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 a 05/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 07/03/2026

E-MAIL PARA ENVIO: contato.elitesport@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Alves de Almeida e Thalles Cappucy

E-MAIL: contato.elitesport@gmail.com

Telefone: (34) 9 9137-1325 / (61) 9 9189-8497

ONG ELITE SPORT ACADEMY, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ 09.196.179/0001-79, com sede na Q SCS QUADRA 06, nº 136, Bloco A, Andar 1º, Sala 107, Edif. Sônia, Asa Sul/DF, CEP 70.306-000, telefone (61) 9 9189-8497, convida a todos interessados a participarem da Cotação Prévia de Preço - Menor Preço, para contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de: Coordenador Geral, Técnicos, Auxiliar Técnico, Coordenador Pedagógico, Gestor Financeiro e Gestor de Projetos em Brasília/DF.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

As vagas disponíveis para a **IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO REVELAR TALENTOS - DF VÔLEI**, no Distrito Federal atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Carga horária	Período	Vagas	Valor Mensal	Valor Total
Auxiliar Técnico	Profissional com Nível Superior em Educação Física; ou estudante de educação física com vivência na área ou cursos de vôlei; Atletas ou ex-atletas de vôlei com cursos de vôlei	24 horas Semanal	09 Meses	01 (uma)	R\$ 2.462,40	R\$ 22.161,60
TOTAL						22.161,60

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a prestação de serviços, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da **IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO REVELAR**

TALENTOS - DF VÔLEI, NO DISTRITO FEDERAL que proporcionará atividades físicas e desportivas a crianças e adolescentes na faixa etária de 11 aos 20 anos, de ambos os sexos, cumprindo às metas da Termo de Fomento Nº **979892/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº **979892/2025**, na Plataforma Transfere.Gov.br, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanha.

4. PRÉ-REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1 Auxiliar Técnico: Profissional com Nível Superior em Educação Física; ou estudante de educação física com vivência na área ou cursos de vôlei ou Atletas ou ex-atletas de vôlei com cursos de vôlei.

Responsável por auxiliar os técnicos na estruturação dos espaços onde as treinos irão acontecer montando e desmontando e controle do material de trabalho e fazer o acompanhamento de programa de avaliação, preparação e recuperação física dos atletas em concomitância com os técnicos. Auxiliando os mesmos em suas demandas. Diárias durante as sessões de treinamento.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 O profissional deverá ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas Termo de Fomento Nº **979892/2025**.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

6.2 A proposta deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato.elitesport@gmail.com.

6.3 As propostas que serão recebidas até o dia **01/10/2025** serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia **03/10/2025**, no site a **ONG ELITE SPORT ACADEMY**.

6.4 As propostas serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 4, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Nº **979892/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

8.3 A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades de execução do projeto, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;

8.4 As contratações para prestar os serviços constantes neste Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a **ONG ELITE SPORT ACADEMY**;

8.5 O início das atividades está condicionado à autorização da SNE - Secretaria de Excelência Esportiva e Lazer e a ONG ELITE SPORT ACADEMY.

Brasília -DF, 02 de março 2026.

Thalles Capucci
Procurador

A thick, solid red horizontal bar spanning the width of the page at the bottom.